BAY INVEST FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

CNPJ/MF nº 49.637.003/0001-20

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS REALIZADA EM 04 DE MAIO DE 2026

1. **DATA, HORA E LOCAL:** No dia 04 de maio de 2026, às 15h00, na sede da **ID SERVIÇOS FIDUCIÁRIOS LTDA.,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 57.375.598/0001-10, com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1726, 7º andar, Vila Nova Conceição, CEP 04.543-000, a qual é autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") a exercer a atividade de administração de carteira de valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório nº 2.987, de 23 de janeiro de 2025 ("Administradora"), realizada de forma exclusivamente online, por meio de videoconferência.

2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação, conforme artigo 36, parágrafo 6º do Regulamento do Fundo, bem como do artigo 72, parágrafo 7º da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº 175 de 23 de dezembro de 2022 ("Resolução CVM 175/22"), em virtude do comparecimento dos Cotistas titulares de 100% (cem por cento) das cotas do Fundo ("Cotista").

3. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: Fernanda Henrique; Secretária: Beatriz Tiusso.

4. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre as seguintes matérias: **(i)** a aprovação da amortização parcial de cotas do Fundo; e **(ii)** a autorização à Administradora para que esta pratique todos os atos e assine todos os documentos necessários à implementação da matéria acima, observadas as disposições do Regulamento.

5. **DELIBERAÇÃO:** Analisada e discutida a matéria objeto da ordem do dia, os Cotistas, detentores das totalidades das cotas emitidas do Fundo, decidiram, sem quaisquer ressalvas ou restrições, o quanto segue:

5.1. Aprovar a amortização parcial extraordinária (principal mais rendimento) das Cotas do Fundo no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) líquidos, permanecendo inalterado o número de cotas emitidas, mediante disponibilidade de caixa do fundo. A amortização e respectiva liquidação ocorrerá em até 7 (sete) dias úteis, e em relação à data de cotização, deverá ser considerada a data de fechamento imediatamente anterior à data de pagamento (D-1 em relação à liquidação);

5.2. Aprovar a autorização à Administradora do Fundo para celebrar todos e quaisquer documentos necessários para implementar as deliberações tomadas na forma do item acima, assim como ratificar quaisquer atos que tenham sido adotados anteriormente para este propósito.

6. **ENCERRAMENTO E LAVRATURA DA ATA:** Findos os trabalhos, a Presidente colocou a palavra para que fossem discutidos outros assuntos de interesse do Fundo e, como ninguém se manifestou e nada mais restando a tratar, declarou

encerrada a Assembleia Geral, da qual se lavrou a presente ata, que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes.

São Paulo, 04 maio de 2026.

Assinado eletronicamente por:
Fernanda Henrique
CPF: 127.787.056-00
Data: 04/05/2026 16:00 -03:00

Fernanda Henrique

Presidente

Assinado eletronicamente por:
Beatriz Tiusso
CPF: 438.765.818-50
Data: 04/05/2026 15:30 -03:00

Beatriz Tiusso

Secretária

Assinado eletronicamente por:
JOSE ROBERTO GIANCOLI FILHO
CPF: 184.039.448-02
Data: 04/05/2026 15:38 -03:00

ID SERVIÇOS FIDUCIÁRIOS LTDA.

Administradora

Gustavo Augusto Vasconcelos Biava

Assinado eletronicamente por:
Gustavo Augusto Vasconcelos Biava
CPF: 269.003.748-32
Data: 05/05/2026 18:49 -03:00

GESTORA DE RECURSOS ID - GRID LTDA.

Gestora